

TSE suspende direito de resposta do PT e analisa recurso do PSDB

Normal

0

21

false

false

false

MicrosoftInternetExplorer4

</style</style

/* Style Definitions */

table.MsoNormalTable

{mso-style-name:"Tabela normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshow:yes;

mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;

mso-para-margin:0cm;

mso-para-margin-bottom:.0001pt;

mso-pagination:widow-orphan;

font-size:10.0pt;

font-family:"Times New Roman";

mso-ansi-language:#0400;

mso-fareast-language:#0400;

mso-bidi-language:#0400;}

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral vai analisar, na próxima semana, recurso apresentado pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) contra decisão que determinou a veiculação de direito de resposta do Partido dos Trabalhadores (PT) no site do PSDB. Neste sábado (24/7), o ministro Henrique Neves determinou a suspensão dos efeitos da decisão anterior, até que o Plenário julgue o recurso.

O recurso poderá ser apreciado no próximo dia 2, data de início das atividades do segundo semestre forense, segundo expectativa do relator do processo, ministro Henrique Neves.

“Tendo em vista que o conteúdo da resposta tem sido livremente informado e comentado, não verifico prejuízo no fato dela ser veiculada após a apreciação do recurso, ou seja, na primeira semana de agosto, que se aproxima”, concluiu o relator.

O ministro destacou, ainda, que “ o efeito suspensivo ora atribuído é limitado, exclusivamente, à veiculação da resposta, não caracterizando nenhuma forma de autorização para nova veiculação da entrevista tida como ofensiva”.

No último dia 22, o ministro concedeu o direito de resposta, por entender que a divulgação no site do PSDB de afirmações feitas pelo candidato a vice presidente Indio da Costa na chapa de José Serra foi ofensiva e por isso violou a legislação eleitoral. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE.*

Processo: 187.987

Date Created

25/07/2010